

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 505 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Anual de 2022 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementares

03104 - ESPORTE E CULTURA

1.005 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações.

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Suplementado: 100.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para abertura do crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2022.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

BALANÇO 2021
PCASP

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

| Código | Descrição | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|-------------------------------------|---|-----------------------|----------------------|
| 00 | DDR - Recursos Tesouro - Fonte 00 | (3.169.617,33) | -3.572.832,03 |
| 01 | DDR - Educação - 25% - Fonte 01 | (171.508,01) | -595.716,30 |
| 02 | DDR - Saúde 15% - Fonte 02 | (266.562,20) | -701.118,07 |
| 03 | DDR - Contribuição RPPS - Fonte 03 | 0,00 | 0,00 |
| 04 | DDR - Salário Educação - Fonte 04 | 52.755,00 | 62.571,14 |
| 09 | DDR - Recurso Vinculado LC 173/2020 - Fonte 09 | 420,88 | 420,88 |
| 10 | DDR - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia - Fonte 10 | 7,68 | 7,49 |
| 14 | DDR - Transferências de Recursos SUS - Fonte 14 | (467.133,41) | 265.658,91 |
| 15 | DDR - Transferências de Recursos - FNDE - Fonte 15 | 2.675,36 | -31.395,03 |
| 16 | DDR CIDE - Fonte 16 | 95,49 | 259,92 |
| 18 | DDR - Transferências FUNDEB- 60% - Fonte 18 | 116.036,07 | -269.733,88 |
| 19 | DDR - Transferências FUNDEB- 40% - Fonte 19 | (2.679.552,72) | -2.122.991,88 |
| 20 | DDR - RECURSOS PRÓPRIOS DE CONSÓRCIO - Fonte 20 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | DDR - TRANSFERÊNCIA DE CONSORCIADO - CONTRATO DE RATEIO - FONTE 21 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | DDR - Transferências de Convênios Educação - Fonte 22 | 218.787,53 | 210.915,50 |
| 23 | DDR - Transferências de Convênios Saúde - Fonte 23 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | DDR - Transferências de Convênios Outros - Fonte 24 | 271.413,93 | -321.403,73 |
| 28 | DDR - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Fonte 28 | 6,63 | 3.250,94 |
| 29 | DDR - Transferências de Recursos FNAS - Fonte 29 | (125.433,42) | -59.226,44 |
| 30 | DDR - Transferências - FIES - Fonte 30 | 206,87 | -10,00 |
| 42 | DDR - Royalties/FEP /Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Fonte 42 | 2.695,15 | 1.621,70 |
| 44 | DDR - Royalties/FEP /Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Fonte 42 | 4.335,83 | 2.582,43 |
| 50 | DDR - Receitas Próprias de Entidades da Administração Indireta - Fonte 50 | 0,00 | 0,00 |
| 90 | DDR - Operações de Crédito Internas - Fonte 90 | 0,00 | 0,00 |
| 91 | DDR - Operações de Crédito Externas - Fonte 91 | 0,00 | 0,00 |
| 92 | DDR - Alienação de Bens - Fonte 92 | 0,00 | 0,00 |
| 93 | DDR - Outras Receitas Não Primárias - Fonte 93 | 0,00 | 0,00 |
| 94 | DDR - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 94 | 0,00 | 0,00 |
| 95 | DDR - Ação Judicial FUNDEF- Precatórios - Fonte 95 | (545.256,12) | -535.376,78 |
| 97 | DDR - Recurso Vinculado - Fonte 97 | 66.518,16 | 0,00 |
| Total das Fontes de Recursos | | (6.689.108,63) | -7.662.515,23 |

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
 Prefeita Municipal
 CPF : 525.285.105-00

JUANIR DOS ANJOS SANTOS
 Controlador(a) Interno(a)
 CPF : 008.707.435-46

BRUNO LOPES BASTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC BA-038925/O-4